PORTARIA Nº 058/2022
Data: 01 de agosto de 2022

Divulga os nomes dos candidatos eleitos para a Câmara Jovem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.226, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E,

Art. 1º. Divulgar os nomes dos candidatos eleitos para a Câmara Jovem no exercício de 2022, em atendimento ao disposto no Art. 11, Inciso III da Portaria nº 034/2022, de 04 de maio de 2022, conforme segue:

I – Vereadores Jovens eleitos: Kêmili Kauane Dreier (Martin Luther), Maria Vitória de Oliveira Schmoeller (Eron Domingues), Leonardo Lunkes Reffatti (Integral Marechal), João Vitor Miranda (Eron Domingues), Dóroti Luiza Schumacher Adams (Eron Domingues), Andresa Luisa Storck Lamp (Rui Barbosa), Willian Samuel Teixeira Rauber (Eron Domingues), Arthur Gabriel Schlosser Uhry (Eron Domingues), Maitê Schneider Ragnini (Martin Luther), Ana Paola Mazureck (Martin Luther), Miguel Angelo Hegele de Jesus (Paulo Freire), Kaue Vinicius Manenti (Nilso Franceski) e Vinicius Eduardo Agnes (Martin Luther);

II – Suplentes de Vereadores Jovens: Mateus da Silva Schneider (Martin Luther), Kytana Costa Soares (Nilso Franceski) e Gabriel Henrique da Silva de Moura (Cívico-Militar Marechal Rondon).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2022.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1º Secretário

PORTARIA Nº 058/2022
Data: 01 de agosto de 2022

Divulga os nomes dos candidatos eleitos para a Câmara Jovem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.226, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E,

Art. 1º. Divulgar os nomes dos candidatos eleitos para a Câmara Jovem no exercício de 2022, em atendimento ao disposto no Art. 11, Inciso III da Portaria nº 034/2022, de 04 de maio de 2022, conforme segue:

I – Vereadores Jovens eleitos: Kêmili Kauane Dreier (Martin Luther), Maria Vitória de Oliveira Schmoeller (Eron Domingues), Leonardo Lunkes Reffatti (Integral Marechal), João Vitor Miranda (Eron Domingues), Dóroti Luiza Schumacher Adams (Eron Domingues), Andresa Luisa Storck Lamp (Rui Barbosa), Willian Samuel Teixeira Rauber (Eron Domingues), Arthur Gabriel Schlosser Uhry (Eron Domingues), Maitê Schneider Ragnini (Martin Luther), Ana Paola Mazureck (Martin Luther), Miguel Angelo Hegele de Jesus (Paulo Freire), Kaue Vinicius Manenti (Nilso Franceski) e Vinicius Eduardo Agnes (Martin Luther);

II – Suplentes de Vereadores Jovens: Mateus da Silva Schneider (Martin Luther), Kytana Costa Soares (Nilso Franceski) e Gabriel Henrique da Silva de Moura (Cívico-Militar Marechal Rondon).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2022.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1º Secretário